



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 032/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional em alusão ao Dia de Finados, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607, de 10 de dezembro de 2002;


CONSIDERANDO o Decreto nº 331/2023, do Poder Executivo Municipal, que determina ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha no dia 03 de novembro de 2023, em alusão ao feriado nacional de Dia de Finados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 31 de outubro de 2023.


Vanderley Dorini

Presidente da Câmara de Mangueirinha